

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 6017.2024/0002018-0

2. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) vaga para o curso **Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

3. Descrição da necessidade

Tendo em vista a natureza técnica e de qualidade das atividades dessa unidade, há a necessidade constante de capacitação dos servidores para garantir o melhor preparo técnico e a abrangência em áreas do conhecimento afeitas às atividades de inteligência.

O assunto, objeto do evento solicitado, tem relação direta com as competências dos servidores que serão indicados da Secretaria Municipal da Fazenda para cumprirem com suas atribuições, consoante ao estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.030 de 12 de dezembro de 2017, e alterações.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SF/SUREM/DIF	Augusto Cezar Garcia Lozano

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O curso indicado é a pós-graduação stricto sensu do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), de nome **Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, com duração de 2 anos (4 semestres) e carga horária de 560 horas.

O formato de **Mestrado Profissional** é feito por poucas instituições em São Paulo. Esse formato de pós-graduação é mais afeito às atividades da Secretaria da Fazenda

pois atua em um contexto prático e aplicado, sem perder a característica de aprofundamento no ferramental técnico, ao contrário da ênfase acadêmica dos cursos *lato sensu*. Segundo o site da instituição (<https://www.idp.edu.br/mestrado/profissional-em-politicas-publicas/matriculas-abertas/#>):

“A partir de uma visão interdisciplinar da Administração Pública, o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental do IDP (MPPPGG) está organizado de forma a atender as demandas dos diversos perfis de servidores públicos e outros profissionais que atuam direta ou indiretamente com políticas públicas e gestão governamental.

Uma das principais características do MPPGG é a metodologia de ensino, que, além de uma sólida formação teórica, confere especial atenção à análise de estudos de casos e de aplicações práticas do conhecimento à gestão pública.

O principal diferencial do MPPGG é, certamente, a **qualificação do corpo docente**, composto por professores que, além de se destacarem pela alta e diversificada qualificação acadêmica, também se caracterizam por **desempenharem funções relevantes nos altos escalões do setor público**.

Esse é um aspecto fundamental do programa, uma vez que permite expor, analisar e discutir com os estudantes as formas de aplicação do ferramental teórico exposto em cada uma das disciplinas a realidade da Administração Pública, o que acentua o caráter profissional do curso.”

O Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental é um programa *stricto sensu*, com foco na aplicação do conhecimento em soluções de problemas práticos relacionados à formulação, ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e à gestão governamental.

A singularidade que restringe a opção para o IDP é tanto o perfil do corpo docente, que conta com servidores públicos de carreira, bem como administradores públicos atuantes nos governos nacionais e subnacionais dos três poderes, tais como Alexandre de Ávila Gomide (presidente da ENAP), Antônio Augusto Junho Anastasia (Ministro do TCU), Caio Cordeiro De Resende (Consultor Legislativo), Gilmar Mendes (Ministro do STF), dentre outros; como também a matriz curricular flexível, que possibilita adequar as aulas com as demandas de trabalho, buscando o mínimo de prejuízo à disponibilidade do servidor às suas atividades na Secretaria.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada ampla pesquisa na internet que resultou em apenas 2 instituições que oferecem curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Entretanto, a opção pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) pautou-se tanto pela modalidade de oferta do, a

saber, presencial em São Paulo, e com horários flexíveis e aderentes às atividades profissionais do servidor solicitante; quanto pela combinação única de um corpo docente, conforme exemplos demonstrados anteriormente, composto por servidores públicos de carreira e administradores públicos de diversos órgãos como STF, TCU, ENAP, SENADO, dentre outros. Aliado a esses fatores, a matriz curricular juntamente com as experiências diárias dos professores no trato do serviço público agrega valor singular aos estudos de caso em sala de aula, fomentando o aprimoramento da gestão pública em nossa secretaria e subsecretaria.

Desta forma, não há outro curso, passível de contratação, que atenda de forma plena a necessidade da área técnica demandante. Resta, portanto, tratar-se de contratação direta de um curso de capacitação ofertado por uma instituição específica que apresenta singularidade no mercado e o levantamento se deu através de pesquisa no próprio site da instituição para confirmação do valor da contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar.

7. Descrição da solução como um todo

Por ser um programa que fomenta a aplicação do ferramental teórico na realidade da Administração Pública, o curso torna-se um relevante instrumento de capacitação pelo seu caráter profissional e promoção do desenvolvimento de habilidades voltadas à compreensão, análise e implementação de soluções aplicadas à gestão pública, que serão usados no âmbito do trabalho da unidade. O Art. 37 do Decreto 58.030/2017 define que, entre as competências da Divisão de Inteligência Fiscal, temos:

- Planejar, programar, executar, controlar e avaliar as atividades de pesquisa e investigação na área de inteligência fiscal, inclusive nos crimes contra a ordem tributária;
- Pesquisar, estudar e desenvolver metodologias de inteligência e análise de dados voltadas ao aprimoramento da fiscalização, arrecadação e cadastro tributário municipal, no intuito de coibir fraude e sonegação e de aproximar a arrecadação efetiva da arrecadação potencial;
- Planejar e propor operações fiscais com a participação de outros órgãos governamentais, quando a extensão da fraude e o vulto das operações exigirem;
- propor medidas para o aprimoramento constante das bases de dados utilizadas pela SUREM em suas atividades de inteligência e análise de dados;
- Propor diretrizes e critérios para a elaboração do planejamento e programação das atividades de fiscalização;
- Acompanhar, controlar e avaliar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, o resultado das operações fiscais executadas, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação.

Dessa forma, e considerando as competências do setor, o curso proporcionará informação, estudo e conhecimento para acompanhamento e proposição de soluções

modernas de gestão pública para construção de políticas voltadas ao combate à sonegação fiscal, tais como, otimização de análises de dados de indicadores econômicos, monitoramento, correlações e divergências frente às informações fiscais e comportamento das empresas para aprimorar o aprofundamento de novas medidas de enfrentamento às fraudes tributárias; a fim de que os contribuintes ou conjunto de contribuintes sejam selecionados com mais precisão, aptos a serem fiscalizados.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UF	QT
1	Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental	xxx-xx	SP	01

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do investimento do curso *Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental* é de R\$ 80.476,58 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento à vista.

De acordo com as informações do IDP, o candidato aprovado no processo seletivo deve realizar o pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta anexa.

Investimento para pagamento parcelado:

- 24 parcelas de R\$ 3.514,88 (total de R\$ 84.357,12);
- 30 parcelas de R\$ 2.980,61 (total de R\$ 89.418,30);
- 36 parcelas de R\$ 2.483,85 (total de R\$ 89.418,60).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Divisão de Compras e Contratos-DICOM definirá o formato de pagamento que será realizado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em tela está alinhada com o Plano de Capacitação 2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, aprovado dia 26 de dezembro de 2023, sob despacho do Gabinete do Secretário publicado em DOC, conforme documento SEI nº 095597275, do processo SEI nº 6017.2023/0069955-5.

13. Resultados Pretendidos

O curso aprimorará habilidades e fornecerá conhecimentos relevantes ao servidor para que atue com efetividade e excelência na sua função institucional, prevista no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 58.030 de 12 de dezembro de 2017, e alterações.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e para o serviço prestado, uma vez que o curso será ofertado mediante programa da instituição e o fiscal de contrato está habilitado para acompanhar as atividades.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se observam impactos ambientais decorrentes da aquisição.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostra viável economicamente haja vista a aprovação do Plano de Capacitação 2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, aprovado e publicado no dia 26 de dezembro de 2023, sob despacho do Gabinete do Secretário publicado em DOC, conforme documento SEI nº 095597275, do processo SEI nº 6017.2023/0069955-5 cuja proposta orçamentária enviada para a PLOA 2023 do município, foi aprovada mediante documentos SEI nº nº 095419145 e nº 095538381 e no mesmo despacho citado anterior.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARGARETE SANTOS FONSECA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/02/2024 às 12:12:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta atualizada(2.1).pdf (7.58 MB)
- Anexo II - Folder.pdf (4.03 MB)